



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº. 003/2022

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber documentos de habilitação e propostas, destinadas a **ALIENAÇÃO DE TERRENOS (ÁREAS PÚBLICAS), LOCALIZADOS NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, CUJA PROPRIEDADE É DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, conforme as especificações constantes na Cláusula 6.3 e no Anexo 08, do Edital de Concorrência nº 003/2022.

Compareceram as seguintes empresas, conforme consta em protocolo, assim discriminadas, com seus respectivos representantes legais:

01)STONE MASTER MARMORES E GRANITOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.514.970/0001-82, sediada na Av. Fioravante Cypriano, nº 170, Bairro Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES, representada pelo Sr. Marcos Vieira Cipriano, portador da CI nº. 1.932.779 SPTC -ES;

02)ANDERSON SCARTON COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.809.840/0001-00, sediada na Rua Carolina Fraga, s/nº, Bairro Saibreira, Atílio Vivácqua-ES, representada pelo Sr. Anderson Scarton Costa, portador da CI nº. 1.887.480 SPTC-ES;

03)GRAN ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.062.501/0001-42, sediada na Estrada Córrego da Fama, s/nº, Bairro Zona Rural, Atílio Vivácqua-ES, representada pelo Sr. Leonardo de Almeida Leal, portador da CI nº. 2.059.052 SSP-ES;

04)J. W. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.161.539/0001-41, sediada na Rua Flausino Jacinto Campos, nº 08, Bairro Niterói, Atílio Vivácqua-ES, representada pelo Sr. Weiber Rosa Pelais, portador da CI nº. 79.250 MTPS-ES.

Iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 01 - Documentação**, quanto à apresentação dos documentos exigidos em Lei e solicitados através do Edital de Concorrência nº 003/2022.

Abertos os Envelopes, a Comissão Permanente de Licitação, procedeu com as rubricas e análise dos documentos de habilitação apresentados.

Após esse trabalho ficou constatado que a empresa **STONE MASTER MARMORES E GRANITOS LTDA-EPP** não apresentou o comprovante de recolhimento, a título de caução, da quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo estipulado para o imóvel, (clausula 8.1 do Edital), sendo **Desabilitada** do processo de Concorrência nº 003/2022.

As demais empresas apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido no Edital de Concorrência nº 003/2022, sendo consideradas **Habilitadas** para a próxima etapa do certame.

As empresas participantes e presentes neste certame renunciam expressamente ao direito de interposição de qualquer recurso no certame.

Na sequência, procedeu-se a abertura dos **Envelopes nº. 02-Proposta de Preços**, das empresas participantes e habilitadas, procedendo com as rubricas e vistas dos documentos apresentados, por todos os presentes, onde verificou-se que:

01) A empresa **ANDERSON SCARTON COSTA-ME** apresentou proposta no valor total de **R\$43.218,00** para o **TERRENO nº 04**;

02) A empresa **GRAN ALMEIDA-ME** apresentou proposta no valor total de **R\$200.110,00** para o **TERRENO nº 03**;

03) A empresa **J. W. CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou proposta no valor total de **R\$87.000,00** para o **TERRENO nº 01**.

Diante deste trabalho foi constatado que as empresas **ANDERSON SCARTON COSTA-ME, GRAN ALMEIDA-ME e J. W. CONSTRUÇÕES LTDA-ME** sagraram-se **VENCEDORAS** do



certame por atender a modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MAIOR OFERTA**, conforme segue:

01) ANDERSON SCARTON COSTA-ME valor total **R\$43.218,00** para o **TERRENO nº 04**;

02) GRAN ALMEIDA-ME valor total **R\$200.110,00** para o **TERRENO nº 03**;

03) J. W. CONSTRUÇÕES LTDA-ME valor total **R\$87.000,00** para o **TERRENO nº 01**.

Faz constar que não houve interessado para o TERRENO Nº 02, ficando o mesmo na condição de **deserto**.

Não havendo nada mais para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos presentes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Concorrência.

Santa Louzada Campos Santos
Presidente da CPL

William de Araujo Constantino
Membro Efetivo

Fernando Ferreira Fernandes
Membro Efetivo

Participantes:

STONE MASTER MARMORES E GRANITOS LTDA-EPP
Representante

ANDERSON SCARTON COSTA-ME
Representante

GRAN ALMEIDA-ME
Representante

J. W. CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Representante